



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
135/2014-TJ/PA, QUE ENTRE SI FAZEM O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E A  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE-  
LÉGRAFOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SER-  
VIÇO DE MALOTE.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP. 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado **ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, Empresa Pública Federal, estabelecida nesta cidade à Avenida Presidente Vargas nº. 498, constituída nos termos do Decreto-lei nº. 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.028.316/0018-51, doravante designada simplesmente **ECT**, neste ato representada por seu Superintendente Estadual SE/PA, Sr **JOCLAU BARRA LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº. 2165651 SSP/PA e do CPF/MF nº. 333.250.222-00 e pelo seu Gerente Regional de Vendas, Sr. **RIVANIL DA SILVA PIRES**, portador da Cédula de Identidade nº. 34046659 PC/PA e do CPF/MF nº. 635.063.782-87, têm entre si ajustado e celebram o presente Termo Aditivo, de acordo com dispositivos da Lei nº. 8666/93 e pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início em 08 de janeiro de 2018 e término em: 07 de janeiro de 2019.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data acima e após assinatura das partes.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor global estimado do aditivo para o período é de **R\$ 69.000,00** (sessenta e nove mil reais).

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como:

- Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659 / 02.122.1421.8669/ 02.122.1421.8670
- Natureza de Despesa: 339039;
- Fonte de Recurso: 0118.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Fica eleito o Fórum da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para solução dos litígios por ventura decorrentes da inobservância de qualquer das cláusulas deste termo aditivo.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 11 de dezembro de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de administração

Joclau Barra Lima  
Superintendente Estadual - SE/PA  
Matrícula 8.454.255-1

JOCLAU BARRA LIMA

Superintendente Estadual SE/PA

RIVANI DA SILVA PIRES

Gerente Regional de Vendas  
Rivani da Silva Pires  
Mat.: 8.454.870-3  
GRVE/SE/PA

Testemunhas:

Nome: Rosângela Santos

CPF nº. 598.039.322-68

Nome: Luciana Mello

CPF nº. Luciana Machado Silveira Mello  
CPF: 024.382.424-69

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

#### APOSTILAMENTO

##### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2017 – FAPESPA/UEPA**  
Objeto: Mútua cooperação entre os participantes para incentivar e desenvolver o pensamento e a prática científica de estudantes de graduação na iniciação à pesquisa em diferentes áreas do conhecimento, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica (IC-Gr).

**Justificativa:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação da Natureza de Despesa, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93, passando a Natureza de Despesa a ser: 339018.

Este Apostilamento é parte integrante do Termo celebrado entre a Fundação e a **Universidade Estadual do Pará**, CNPJ Nº 34.860.833/0001-44, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

**Belém/PA, 13 de Dezembro de 2017.**

**Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa.**

**Diretor - Presidente da FAPESPA.**

**Protocolo: 264259**

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 032/2017. / MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 05/2017. / PARTES: PRODEPA E TERACOM TELEMÁTICA S.A. - DATACOM. / OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática e de Telecomunicações contemplando fornecimento e suporte e garantia, através de **PART NUMBER**, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. / **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2017 - **VIGÊNCIA:** 20/12/2017 a 19/12/2020. / **VALOR (R\$):** 316.892,97. / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.126.1435.8344 - 339030 / 449052. / **FONTE DE RECURSO:** 0261 / 0661. / **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES. / **END. DO CONTRATADO:** Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, sito à Rua América, nº 100, bairro Industrial - CEP: 92.990-000.

**Protocolo: 264014**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA 609/2017/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do Processo 2017/483486, CONSIDERANDO O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora REGINA ELIZABETH CARVALHO DOS SANTOS, Mat. 3225631/1, Economista, para fiscalizar o Termo de Fomento Nº 004/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo-SETUR e a Associação Paraense de Recursos Humanos - APRH. **ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL**  
Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

**Protocolo: 264304**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 610/2017/GEPS/SETUR

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO.** CONSIDERANDO Os termos do art. 2º inciso XI da Lei 13.019/14; CONSIDERANDO Os termos do processo 2017/483486. **RESOLVE:** Designar os

servidores abaixo descritos para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 004/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo-SETUR e a Associação Paraense de Recursos Humanos - APRH.

Nº	Nome	Matrícula	Status
1	ADMILSON ALCANTARA DA SILVA	54188981/2	Membro
2	CLELIA ROSELY COSTA CORDA	2013584/2	Membro
3	ISABELA DE SOUZA SENA	54191128/2	Membro

**ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL**

Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

**Protocolo: 264306**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 070/2017/TJPA // Partes:** TJPA e a Empresa ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP // **CNPJ:** 04.831.871/0001-08// **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e solos naturais nos endereços elencados neste Termo, com fornecimento de ferramentas, equipamentos, materiais e com eventual reposição de mudas, adequados à perfeita execução do serviço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital// **Modalidade de licitação:** Pregão eletrônico, nº 070/2017 - **TJPA // Valor do Contrato:** R\$ 299.922,96 // **Dotação Orçamentária:** - Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193, 02.122.1421.8194 e 02.122.1421.8195, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 0118// **Vigência:** 12 (doze) meses, de 1º de fevereiro de 2018 à 1º de fevereiro de 2019// **Data da assinatura:** 14/12/2017// **Responsável pela assinatura:** Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// **Ordenador responsável:** Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

**Protocolo: 262040**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 4º TA ao Contrato. Nº 135/2014 – TJ/PA.** Partes: TJ/PA e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.// **CNPJ nº 34.028.316/0018-51// Objeto:** a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(S) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.// **Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação, caput art 25 da Lei nº 8.666/93 // **Objeto do aditivo:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses// **Prazo de vigência:** início em 08/01/2018 e término em 07/01/2019// **Data da assinatura do aditivo:** 11/12/2017// **Foro:** Belém/PA// **Responsável pela assinatura:** Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// **Ordenador responsável:** Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

**Protocolo: 261212**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Eletrônico nº 076/TJPA/2017

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição **uniformes por empresa especializada** para atender as demandas de diversas unidades deste Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. **SESSÃO PÚBLICA: 05/01/2018, às 10h00min**, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3206 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 21 de dezembro de 2017. Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 263639**

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### DECRETO

##### DECRETO LEGISLATIVO

##### Nº 10, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL A EFETUAR A DOAÇÃO DE ÁREA URBANA PERTENCENTE AO ESTADO DO PARÁ, AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO E RELEVANTE PROJETO DE NATUREZA EDUCACIONAL NAQUELE MUNICÍPIO.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ** estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo: **Art. 1º** Fica alienada, por doação, ao Município de Capanema, a área urbana pertencente ao Estado do Pará, especificada no memorial descritivo anexo, ao Município de Capanema, destinada à implantação e relevante projeto de natureza educacional naquele Município.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado, na forma do art. 92, inciso XIII, da Constituição Estadual, a praticar os atos necessários à execução deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado **CÁSSIO ANDRADE**

1º Secretário

Deputado **FERNANDO COIMBRA**

2º Secretário

#### MEMORIAL DESCRITIVO

##### DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E

##### FUNDIÁRIO - DEAF

##### GERÊNCIA DE GEORREFERENCIAMENTO - GEO

IMÓVEL	: SEM DENOMINAÇÃO	
Ocupante	: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	
Município	: CAPANEMA	
Natureza:	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO BÁSICO (REGULARIZAÇÃO DE ÁREA)	
Localização:	BANDA MERIDIONAL DA RODOVIA BR 308 KM 2	
<b>COLÔNIA CAPANEMA</b>		
<b>GLEBA:</b> CAPANEMA I	<b>COLÔNIA:</b> CAPANEMA TENTUGAL	<b>LOTES:</b> 4 e 6
PROCESSO Nº 2014/271622	CÓDIGO ITERPA :	MEMORIAL Nº: 103/2014
ÁREA LEVANTADA:	16,2744 ha.	
ÁREA DEDUZIDA	: -	
ÁREA LÍQUIDA	: 16,2744 ha.	
PERÍMETRO	: 1.736,098 m	
<b>DECLINAÇÃO MAGNÉTICA: 20°02'45"W(19-03-2014)</b>		

NORTE:	VERTICE P8/VERTICE P3	BANDA MERIDIONAL BR-308 KM 2
LESTE:	VERTICE P3/VERTICE P4	TADACHI NOGUTI
SUL:	VERTICE P4 / VERTICE P11 / VERTICE P10 / P9	GIVANILDO TIALO DE FRANCA MARTINS
OESTE:	VERTICE P9/VERTICE P8	1ª TRAVESSA DA COLÔNIA TENTUGAL

#### DESCRIÇÃO

Partindo do marco P-8, de coordenada N = 9.866.639,0000m e E = 259.367,0000m; deste, segue pelo lote ocupado por RODOVIA BR 308 km 02, com a seguinte distância 495,87 m e azimute plano 107°51'01" até o marco P-3, de coordenada N